COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 037/2.014 - CONTRÁRIO ao Projeto de Resolução nº 004, de 01 de setembro de 2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MATO GROSSO"

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 004, de 01 de setembro de 2014.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 10/11/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Resolução em apreço exarou PARECER CONTRÁRIO, pois entendemos que tem que ser feito um estudo em todo o Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis e não alterações direcionadas.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos CONTRÁRIO à aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2014, de 01 de setembro de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de novembro de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 027/14 LV. ___ FL. ___
DATA 17 / 11 / 14

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições (+) contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário